Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 212**, **CNM n.º 147389.2.0000212-50**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal

IMÓVEL: Casa **02,** localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAPRI,** situado nesta cidade, no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III,** composta de uma varanda, uma sala/estar, uma cozinha, uma área de serviço coberta, um hall, um banheiro social e dois quartos, com área privativa de **56,23m²;** área comum de divisão não proporcional de 0,00m²; área comum de divisão proporcional de 0,00m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,14339724; área total real de 56,23m²; área equivalente total de 53,48m²; área de terreno de uso exclusivo de 112,00m²; área de terreno de uso comum de 29,615m²; área de terreno total de 141,615m²; confrontando pela frente com a área externa e Rua Interna; pelo fundo com o lote 18; pelo lado direito com a área externa e Casa 01 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 03; conforme Carta de Habite-se nº 342/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 30/11/2011, por Júnior César da Silva, Engenheiro Civil e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 006432012-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 31/01/2012, com validade até 29/07/2012; edificado no Lote **19,** da Quadra **109,** com a área de **1.000,00m²,** confrontando pela frente com a Avenida 3, com 20,00 metros; pelo fundo com o lote 04, com 20,00 metros; pelo lado direito com o lote 18, com 50,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 20, com 50,00 metros. **PROPRIETÁRIA: ACG INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, com sede na Avenida Vilma dos Reis Roriz, Quadra 12, Lote 39, Superquadra 11, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.326.093/0001-28**. **REGISTRO ANTERIOR**: Matricula nº 195.261, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de Março de 2012. **Protocolo:96.** O Oficial Respondente.

AV-1-212 Protocolo nº 42.644, datado de 01/06/2017. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento, datado de 30/05/2017, nos termos do Artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para consignar que a proprietária, acima qualificada, transferiu o endereço da sede para: **Setor de Mansões Dom Bosco, Conjunto 10, Lote 01, Casa A, Lago Sul, Brasília-DF**, conforme a Terceira Alteração Contratual Consolidada, realizada em 15/08/2015, devidamente registrada na Junta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UA299-LLDT3-SL3VR-C3W32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Comercial do Distrito Federal, em 27/06/2016 sob o nº 53202066383 e na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 13/06/2016 sob o n° 52160422035, conforme documentação autenticada que encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de junho de 2017. Prenotação: R$6,00. Busca: R$10,00. Taxa Judiciária: R$13,54. Emolumentos: R$24,00. Fundos: R$15,60. ISSQN: R$0,80. O Oficial Registrador.

R-2-212 - Protocolo nº 42.645, datado de 01/06/2017. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 359.601.123, firmado em Brasília-DF, em 26/05/2017, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **EDVANIA SOBREIRA SANTOS DE LIMA,** brasileira, solteira, maior, agente administrativo, portadora do **RG nº 2598359 SSP-DF** e **CPF nº 038.541.041-70,** residente e domiciliada na Quadra 74, Lote 16, Casa 02, Parque Napoles, nesta cidade; pelo preço de R$105.000,00, sendo R$9.100,00 pagos com recursos proprios e R$11.900,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foi-me apresentado e aqui encontra-se digitalizado, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 1476472, pago em 31/05/2017, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de junho de 2017. Prenotação: R$3,00. Busca: R$5,00. Taxa Judiciária: R$13,54. Emolumentos: R $524,30. Fundos: R$412,10. ISSQN: R$21,14. O Oficial Registrador.

R-3-212 - Protocolo nº 42.645, datado de 01/06/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor do **BANCO DO BRASIL S.A**., inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.000.000/0001-91,** com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Congresso Nacional-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2561-53, pela importância do mútuo no valor de R$ 84.000,00, a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 10/07/2017, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%. Sendo o valor do primeiro encargo de R$ 493,77. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R$105.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de junho de 2017. Emolumentos R$524,30. O Oficial Registrador.

Av.-4-212. Protocolo nº 109.331, datado de 29/07/2025. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UA299-LLDT3-SL3VR-C3W32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 975452** e **inscrição nº 1.62.00109.00019.2.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de agosto de 2025. Taxa Judiciário: R$ 19,78. Emolumentos: R$ 53,29. Fundos: R$ 12,91. ISSQN: R$ 2,66. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552508113362725640077. O Oficial Registrador.

Av.-5-212. Protocolo nº 109.331, datado de 29/07/2025. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 21/07/2025, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **EDVANIA SOBREIRA SANTOS DE LIMA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 23/05/2025, foi feita a intimação pessoal da proprietária, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de agosto de 2025. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 42,63. Fundos: R$ 10,33. ISSQN: R$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552508113362725640078. O Oficial Registrador.

Av.-6-212. Protocolo nº 109.331, datado de 29/07/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a Av-5 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-3** desta matrícula, tendo como credor fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de agosto de 2025. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 42,63. Fundos: R$ 10,33. ISSQN: R$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552508113362725640079. O Oficial Registrador.

Av.-7-212. Protocolo nº 109.331, datado de 29/07/2025. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2108819, pago em 25/07/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R $105.000,00 (cento e cinco mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91**, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de agosto de 2025. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 558,84. Fundos: R$ 135,53. ISSQN: R$ 27,94. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552508135262625760011. O Oficial Registrador.

Av-8-212. Protocolo nº 118.305, datado de 16/06/2026. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento do credor fiduciário, datado de 11/06/2026, devidamente assinado, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para consignar a realização do **1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 28/11/2025 e 05/12/2025,**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UA299-LLDT3-SL3VR-C3W32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

respectivamente, conforme **Edital n. 2025-990001** efetivados pelo leiloeiro oficial Fernando Caetano Moreira Filho, matrícula JUCEMG n. 445, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de junho de 2026. Prenotação: R$ 11,14. Busca: R$ 18,56. Taxa Judiciária: R$ 20,62. Emolumentos: R$ 44,53. Fundos: R$ 10,8. ISSQN: R$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552606264453225640021. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado nesta serventia.
O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental/GO, 31 de julho de 2026.

Certificado digitalmente por
Alyrio Cardoso Neto
Oficial Substituto

Selo Digital n.º 00552607302904234420088
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

Emololumentos: R$ 92,79, Tx.Jud.: R$ 19,99, FUNDESP/GO: R$9,28; FUNEMP/GO: R$2,78; FUNDATIVOS: R$1,86; FUNPROGE/GO: R$1,86; FUNDEPEG/GO: R$1,16; FUNCOMP: R$5,57, ISSQN..: R$ 4,64

OBSERVAÇÕES:
I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.
III - Fundos Estaduais: percentuais sobre os emolumentos e distribuição conforme art. 15, §1º, da Lei Estadual nº 19.191/2015".

Pedido n.º 223.110

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UA299-LLDT3-SL3VR-C3W32

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar